

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE ÁREA DAS
CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
PARANÁ - UNESPAR, CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

ATA Nº 005/2025

Ata da 5ª Reunião ordinária do Conselho do Centro de Área das Ciências Exatas e Biológicas, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR/Campus de União da Vitória, realizada dia 19 de agosto de 2025, às 19h30min, na sala do colegiado de Ciências Biológicas, em virtude da falta de quórum na reunião do Conselho agendada para o dia 18 de agosto de 2025. A reunião foi presidida pela Diretora do Centro de Área, Daniela Roberta Holdefer e participaram da reunião os seguintes conselheiros: Adriana Maria De Grandi, Álvaro Fontana, Carla Andreia Lorscheider, Dion Ross Pasievitch Boni Alves e Paulo Wichnoski. A conselheira Deise Borchhardt Moda encontra-se em licença para tratamento de saúde e a conselheira Chaiane Aparecida Bueno justificou sua ausência. A Diretora do Centro de Área fez a apresentação da pauta e iniciou a reunião. **I. Expediente: Item 1.** Aprovação da ata 004/2025-CCEB da 4ª Reunião (extraordinária) do Centro de Área dia 15 de julho de 2025. Não houve objeções. Ata aprovada por unanimidade. **II. Ordem do dia:**
Apreciação do item 2: Análise e deliberação de Grupo de Pesquisa - Matemática. E-protocolo 24.232.972-4. O professor Wesley dos Santos Villela Batista, do colegiado de Matemática, apresentou a proposta de criação de Grupo de Pesquisa: GEANA - Grupo de Estudos em Álgebra, Números e Aplicações. A referida proposta foi aprovada no colegiado conforme consta na ata nº 012/2025 e homologada pelo Conselho do Centro de Área. **Apreciação do Item 3. Homologação de ação de extensão.** O professor Clóvis Roberto Gurski, do colegiado de Ciências Biológicas, apresentou o projeto de extensão intitulado "Mostra de Ciências: da Universidade para a Escola". O projeto foi inserido no sistema da PROEC, seguiu a tramitação adequada e foi homologado pelo Conselho do Centro de Área. **Apreciação do item 4: Análise e deliberação da reestruturação do PPC de Matemática.** E-protocolo 24.346.581-8. O colegiado de Matemática encaminhou a proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso para fins de adequação à Resolução CNE/CP nº 04/2024. A proposta foi aprovada no colegiado conforme registrado na ata nº 13/2025 constante no processo e destacam-se as principais mudanças como: os regulamentos de estágio e extensão; a grade curricular contemplando estágio e extensão durante todo o curso; a inclusão de disciplinas optativas e eletivas e as disposições a respeito da internacionalização. A proposta de reestruturação foi homologada pelo conselho do Centro de Área e seguirá a tramitação necessária. **Apreciação do item 5: Homologação do PAA/2026.** O valor estabelecido para o Plano Anual de Atividades-PAA/2026 foi de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por curso e as informações

42 foram lançadas no Sistema de Gestão Administrativo-SGA. O colegiado de Ciências
43 Biológicas aprovou a seguinte distribuição do PAA para o ano letivo de 2026:
44 Fornecimento de Alimentação (3.3.90.39.41): R\$1.500,00; Hospedagens
45 (3.3.90.39.80) R\$2.500,00; Passagens Aéreas (3.3.90.33.02) R\$2.000,00; Serviços
46 Gráficos (3.3.90.39.63) R\$1.000,00; Passagens Terrestres (3.3.90.33.01)
47 R\$2.000,00. O colegiado de Matemática aprovou a seguinte distribuição do PAA
48 para o ano letivo de 2026: Organização de eventos do curso, com os códigos
49 (3.3.90.39.41) Fornecimento de alimentação: R\$3.000,00, (3.3.90.39.80)
50 Hospedagem: R\$900,00 e Organização de livro do colegiado e Semana acadêmica
51 da Matemática, com o código (3.3.90.39.63) Serviços gráficos: R\$4.100,00 e
52 Materiais para o LEM, com o código (3.3.90.30.14) Material Educativo: R\$1.000,00.
53 O colegiado de Química aprovou a seguinte distribuição do PAA para o ano letivo de
54 2026: (3.3.90.30.11) Material Químico R\$6.000,00 e (3.3.90.30.35) Material de
55 Laboratório R\$3.000,00. O Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática-
56 PRPGEM aprovou a seguinte distribuição do PAA para o ano letivo de 2026:
57 (3.3.90.39.80) Hospedagem R\$2.000,00; (3.3.90.33.02) Passagens Aéreas
58 R\$5.000,00; (3.3.90.39.41) Fornecimento de alimentação R\$2.000,00. Os Planos
59 Anuais de Atividades-PAA/2026 dos cursos de Ciências Biológicas, Matemática,
60 Química e Mestrado em Matemática foram lançados no sistema e homologados pelo
61 Conselho do Centro de Área. **Apreciação do item 6: Homologação do PAD/2025.**
62 Os Planos de Atividades Docente-PAD, para o 2º semestre de 2025 do docente
63 Sérgio Bazílio, do curso de Ciências Biológicas, foi homologado pelo Conselho do
64 Centro de Área. Os Planos de Atividades Docente-PAD, para o 2º semestre de 2025
65 dos docentes Juarês Jocoski e Luiz Gustavo Dalpizol, do curso de Matemática,
66 foram homologados pelo Conselho do Centro de Área. Os Planos de Atividades
67 Docente-PAD, para o 2º semestre de 2025 dos docentes Ana Letícia Soares, Marco
68 Antonio Pereira, Deise Moda Borchhard e Dileize Valeriano da Silva, do curso de
69 Química, foram homologados pelo Conselho do Centro de Área. **Apreciação do**
70 **item 7: Análise e deliberação da solicitação de remoção.** E-protocolo
71 24.150.314-3. A professora Marieli Vanessa Rediske de Almeida, do colegiado de
72 Matemática, apresentou a solicitação de remoção para a UNIOESTE, *campus* de
73 Cascavel. Consta no processo o aceite da professora Marieli pelo colegiado de
74 Matemática do *campus* da UNIOESTE de Cascavel, despacho da pró-reitoria de
75 recursos humanos da UNIOESTE informando o código de vaga que será destinado
76 à UNESPAR no caso da aprovação e conclusão da remoção da referida professora.
77 Consta ainda a concordância do colegiado de matemática da UNESPAR – *campus*
78 de União da Vitória, onde ressalta-se a importância da reposição do código de vaga
79 em regime TIDE para o mesmo colegiado e a manifestação de ciência do Programa
80 de Mestrado em Educação Matemática-PRPGEM (Ata 005/2025). Desta forma o
81 Conselho do Centro de Área homologou a solicitação. **Informes:** A Diretora do
82 Centro de Área reforçou as informações que seguem para a ciência das

atualizações: a) Instrução Normativa nº 005/2025-PROGESP, que dispõe sobre a padronização de solicitação de contratação de Docentes em Regime Especial – CRES. As solicitações de contratação de professores CRES deverão ser encaminhadas conforme formulário no Anexo I desta Instrução Normativa, acompanhadas do Plano de Atividades Docente do professor a ser substituído, sem prejuízo da observância do disposto no Regimento Geral da Instituição e demais normativas sobre o assunto; b) A Resolução nº 087/2025-CAD/UNESPAR aprova o Regulamento de relotação dos docentes e agentes universitários no âmbito da UNESPAR. As minutas das Instruções Normativas referentes ao assunto estão sendo analisadas pelo setor jurídico da UNESPAR e serão encaminhadas em breve; c) Edital nº 101/2025 - DRA/PROGRAD, publicado em 15 de julho de 2025, o referido Edital torna público as normas para o Processo Seletivo de Ingresso em Vagas Ociosas para o 2º semestre do ano letivo de 2025, em cursos de Graduação da UNESPAR, de acordo com a forma de avaliação das disciplinas; d) Reunião com a PROGRAD, dia 22 de setembro de 2025, às 14h30min haverá reunião com a PROGRAD para tratar da reestruturação do PPC dos cursos; e) Resolução nº 017/2025 - CEPE/UNESPAR, de 25 de junho de 2025, aprova o Regulamento de Aproveitamento de Estudos por Equivalência para Dispensa de Disciplinas nos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná, revogando a Resolução nº 021/2016 - CEPE/UNESPAR. A resolução vem acompanhada do anexo A “Formulário de aproveitamento de estudos por equivalência para dispensa de disciplina”; f) Proposta de calendário 2026: A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PROGRAD e Diretoria de Registros Acadêmicos-DRA, enviou a proposta de Calendário Acadêmico Unificado da UNESPAR para o ano letivo de 2026, que será encaminhada ao CEPE para deliberação. Houve reunião com a PROGRAD, para apresentação de informes e detalhamentos sobre a composição da proposta de Calendário Acadêmico Unificado. Havendo sugestões de alteração da proposta estas deverão ser encaminhadas diretamente ao CEPE através da representação do *campus*. Nada mais havendo a tratar, a diretora do Centro de Área agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Zeni Cristina Ziemann, registrei a presente ata.

Documento: **Ata005_CCEB_19_AGOSTO_2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Wichnoski (XXX.098.439-XX)** em 21/08/2025 15:25 Local: UNESPAR/UVA/C/MEST/ACAD/ED/MAT, **Dion Ross Pasievitch Boni Alves (XXX.185.039-XX)** em 21/08/2025 16:12 Local: UNESPAR/UVA/COL/MAT, **Alvaro Fontana (XXX.668.059-XX)** em 22/08/2025 09:43 Local: UNESPAR/UVA/COL/QUIM, **Adriana Maria de Grandi (XXX.112.539-XX)** em 22/08/2025 16:31 Local: UNESPAR/UVA/COL/BIO.

Assinatura Simples realizada por: **Zeni Cristina Ziemann (XXX.505.289-XX)** em 21/08/2025 14:47 Local: UNESPAR/UVA/CCEB, **Daniela Roberta Holdefer (XXX.930.839-XX)** em 21/08/2025 15:25 Local: UNESPAR/UVA/CCEB, **Carla Andreia Lorscheider (XXX.447.239-XX)** em 22/08/2025 15:11 Local: UNESPAR/UVA/COL/BIO.

Inserido ao protocolo **24.528.128-5** por: **Zeni Cristina Ziemann** em: 21/08/2025 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8fe218b76e179115872f4cd4afa7148.